



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4163/2024

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.207/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	9000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçam.	9001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função	28	Encargos Gerais
Subfunção	846	Serviço da Dívida Interna
Programa	2802	Serviço da Dívida Interna
Ação	2.48	Pag. De Precatórios, Acordos e Ações de Pequenas Causas
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 71
Valor	R\$	53.800,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	9000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçam.	9001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função	28	Encargos Gerais
Subfunção	846	Serviço da Dívida Interna
Programa	2802	Serviço da Dívida Interna
Ação	2.48	Pag. De Precatórios, Acordos e Ações de Pequenas Causas
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 73
Valor	R\$	53.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 17 de abril de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeito Municipal

